

## PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do PrefeitoPORTARIA Nº 1700 /2023.De 04 de Outubro de 2023.**Concede Licença para Capacitação  
Profissional e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 145 e 146 da Lei complementar nº 11/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Licença para Capacitação Profissional ao servidor de vínculo Efetivo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município, conforme relação abaixo.

NOME	CPF	CARGO	PRAZO
IVAN BISPO OLIVEIRA	858.***.***-48	AGENTE TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/10/23 A 28/11/23

**Art. 2º.** Apresente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 04 de Outubro 2023.



**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>